

**ADITIVO Nº 1**

**CONTRATO Nº 018/2019 /IBRACEDS - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SEDI.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para atendimento ao Contrato de Gestão nº 003/2017-SEDI, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE- IBRACEDS**, Associação sem fins lucrativos, por sua filial, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás, com sede na Rua 19, nº 120, Qd. 22, Lt. 16 Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Telefone: (062) 3087-4191, neste ato representado por seu Presidente **RAYMUNDO BARROS DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.625.201-00 e RG sob o nº 212233 2ª Via SSP-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SAT 24HS RASTREAMENTO AUTOMOTIVO SEGURANCA E TELEMETRIA LTDA - ME**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.825.614/0001-04, com sede na Rua Teresina c/ Rua Salvador, nº40, Sala 502, Bairro Alto da Glória, CEP: 74.815-715, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Sócio-Administrador **VICTOR HUGO VANZIN CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.188.231-30, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente termo aditivo de contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de dezembro de 2019, o presente contrato de prestação de serviços para o **IBRACEDS**, referente ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2017- SEDI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Considerando que o prazo contratual finda em 18 de dezembro de 2020, a referida contratação será prorrogada e terá vigência por mais 111 (cento e onze) dias, ou seja, de 19/12/2020 à 09/04/2021.



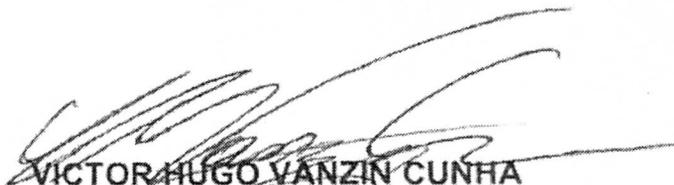
### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA RATIFICAÇÃO

3.1 Por oportuno ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, passando este a vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 19 de dezembro de 2020.

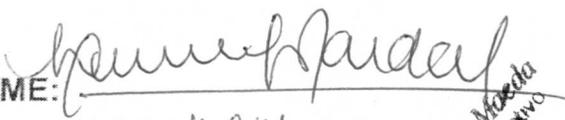
  
RAYMUNDO BARROS DE ALMEIDA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO  
E SAÚDE IBRACEDS  
CNPJ Nº 11.067.643/0002-50  
CONTRATANTE

  
VICTOR HUGO VANZIN CUNHA  
SAT 24HS RASTREAMENTO  
AUTOMOTIVO SEGURANCA E  
TELEMETRIA LTDA – ME  
CNPJ Nº 26.825614/0001-04  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 016 304 841-72

  
Lincoln Toledo Almeida  
Gerente Administrativo  
IBRACEDS

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 743.371.145-49

